



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 88/2022

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, como também da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) para que sejam realizados estudos para viabilizar **redutor de velocidade na Rua São José, Bairro Miguel Teles de Mendonça, em frente à Escola Municipal Elizeu de Oliveira**, Em virtude da precarização de sinalização, como determina a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

I. OBJETO DA INDICAÇÃO

O objeto desta Indicação é um redutor de velocidade na Rua São José, Bairro Miguel Teles de Mendonça, em frente à Escola Municipal Elizeu de Oliveira. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta via urbana.

II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO

O objetivo dessa indicação é o cumprimento do que determina o Código de Trânsito Brasileiro tem que ser realizado pelo poder público competente, neste caso em razão da prevenção dos altos riscos de acidentes fatais e não fatais na via supracitada, onde se localiza uma Escola Municipal, a qual circula diversas crianças do bairro.

III. DA JUSTIFICATIVA

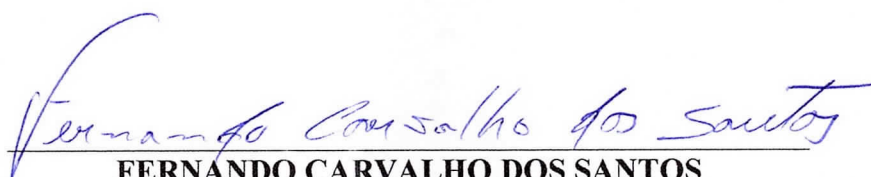
A localidade em questão é de suma relevância para a mobilidade urbana da

comunidade, porém na Rua São José, há uma Escola Municipal, onde circula diversas crianças entre os dois turnos de aula. Trata-se de uma problemática antiga e que agora com a possível volta as aulas resta claro a necessidade de se estabelecer um redutor de velocidade para dar maior segurança não só aos moradores em geral, mas também as crianças que frequentam a escola presente no Bairro Miguel Teles de Mendonça.

IV. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de construção **redutor de velocidade na Rua São José, Bairro Miguel Teles de Mendonça, em frente à Escola Municipal Elizeu de Oliveira**, pelos departamentos competentes e execução deste projeto, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 12 de Maio de 2022.



FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS

Vereador
Partido Verde (PV)